CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.166/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

LUIZ CARLOS GEROMINI, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, <u>APROVOU</u> e ele <u>PROMULGA</u> o seguinte <u>DECRETO LEGISLATIVO</u>:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor <u>SEBASTIÃO BLANCO MACHADO</u>, o Título de <u>Cidadão Monteazulense</u>, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2008.

LUIZ CARLOS GEROMINI

Presidente da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista